



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 2267/2013/DRS/SRHU

TORNAR SEM EFEITO A CONTRAINDICAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 030/2011 de 25 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação de quadro de reserva para Município de Carangola, e

CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que o candidato **MARCOS KNUPP DA SILVA**, possui notas canceladas no Sistema de Informações Policiais (SIP), sendo que o fato ocorreu há mais de cinco anos, não constando hoje, mais nenhum outro registro que o desabone.

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, tendo em vista presente, os pressupostos de admissibilidade.

2.2 tornar sem efeito a desclassificação do candidato **MARCOS KNUPP DA SILVA**, ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, constante do Despacho Administrativo Nº 2175/2013/SRHU/SEDS, publicado no site em 20 de novembro de 2013.

2.3 manter a classificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Carangola/MG, do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 030/2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2013.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora Interina da Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos

POM